

PORTARIA N.º 107/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 que **DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido, aos Servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente de Licitações gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC nº 39/2012.

Gilberto Takechi Genta	Presidente	25%
Liziane Klein Gaertner	Secretária	10%
Adelaide Marisete Gerhardt	Membro	10%
Jakeline Bervian Mezzomo	Membro	10%
Regina Inês Brand	Membro	10%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 68/2014.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de Abril de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Abril/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação